JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.o 171/97 – 10 de fevereiro de 2022 – Tiragem: 50

PREFEITURA DE Curral Velho

RESULTADO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS

Senhor Prefeito:

1. Após análise da documentação apresentada pelas pessoas recrutadas por esta Secretaria, com vistas à seleção simplificada para a execução dos serviços especificados, verifica-se que os mesmo atendem as exigências previstas na, razão pela qual recomendo a contratação, por excepcional interesse público, das seguintes pessoas:

NOME	FUNÇÃO
ALCICLEIDE DINIZ DE LACERDA	PROFESSOR EJA
CÍCERA ALINE ESTRELA DE SOUSA	PROFESSOR EJA
DAMIANA ANTAS DINIZ DA SILVA	PROFESSOR EJA
MARCOS ANTONIO BATISTA	PROFESSOR EJA

2. Remeta-se este processo à Srª. Prefeito Municipal, para análise, e se for o caso, adjudicação/homologação da presente seleção simplificada.

Curral Velho - PB, 10 de fevereiro de 2022.

Jessica Raoire O. de Sousa

Secretária de Educação, Esporte e Cultura